

TERMO DE REFERÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6399/2026-PMB

O presente Termo de Referência estabelece as condições para o registro de preços e o fornecimento sob demanda de material de expediente e escritório ao Município de Barreirinhas/MA, integrando a fase preparatória da contratação, nos termos dos arts. 6º, inciso XXIII, e 18, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

1 CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. O objeto consiste no registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente e escritório, mediante fornecimento parcelado e sob demanda, conforme as especificações, os quantitativos e as condições estabelecidos neste Termo de Referência e no edital.

1.2. A seleção será realizada por pregão, na forma eletrônica, com julgamento pelo menor preço por lote e adjudicação pelo valor global de cada lote, observados os preços unitários máximos aceitáveis de seus componentes.

1.3. Os produtos são bens comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelas especificações usuais de mercado constantes das tabelas.

1.4. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, contado o prazo do marco inicial definido no edital e na própria ata, e poderá ser prorrogada por igual período mediante ato formal anterior ao término e comprovação de que os preços permanecem vantajosos, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021. Sua duração total poderá alcançar 24 (vinte e quatro) meses.

1.5. Os contratos decorrentes da ata terão vigência inicial de 12 (doze) meses. Eventual prorrogação por mais 12 (doze) meses dependerá de previsão no edital e no contrato, enquadramento como fornecimento contínuo, manutenção da necessidade e da vantajosidade, disponibilidade orçamentária e autorização competente, observados os arts. 105 a 107 da Lei nº 14.133/2021.

2 ESPECIFICAÇÕES QUANTITATIVOS E AGRUPAMENTO

2.1. Os itens, unidades, quantitativos e preços de referência estão discriminados nos lotes a seguir. O lote principal é destinado à ampla concorrência e o lote reservado à participação de microempresas e empresas de pequeno porte, conforme as regras do edital.

LOTE 1 - MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO (AMPLA CONCORRÊNCIA)					
Item	Especificação do fornecimento	Unid.	Quant.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	Agenda permanente, tamanho aproximado: 13,9x21cm, capa em courvin.	UN	2.013	18,33	36.898,29
2	Alfinete para mapa com cabeça colorida. Caixa com 50 unidades	CX	885	4,52	4.000,20
3	Almofada para carimbo nº 4 preta, em tecido entintado na cor preta.	UN	3.432	9,34	32.054,88
4	Almofada para carimbo nº 4, em tecido entintado na cor azul.	UN	3.759	9,50	35.710,50
5	Apontador simples, material em plástico, cores variadas, caixa com 24 unidades.	CX	6.705	15,21	101.983,05
6	Arquivo morto polionda 350x130x245mm. Especificação: composição polipropileno	UN	1.500	3,92	5.880,00
7	Bandeja documentos acrílica dupla retangular cor fume 390mm x 265 mm largur	UN	225	36,20	8.145,00
8	Barbante em nylon, rolos grandes, 400metros	ROLO	528	17,31	9.139,68
9	Bloco auto-adesivo p/ recado, 100 folhas, diam. Aprox. 76x102mm	UN	2.121	8,38	17.773,98
10	Bloco recado adesivo, com dimensões de 76 x 76 mm, bloco com 100 folhas	UN	750	3,61	2.707,50

LOTE 1 - MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO (AMPLA CONCORRÊNCIA) — CONTINUAÇÃO 2/10					
Item	Especificação do fornecimento	Unid.	Quant.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
11	Borracha bicolor, sendo vermelha e azul. Caixa com 40 unidades	CX	4.176	16,77	70.031,52
12	Borracha ponteira. Caixa com 48 unidades	CX	150	10,83	1.624,50
13	Caderno 1/4 pequeno brochura pautado 140x202mm 48 folhas. Capa dura lisa em papelão 697 g/m2 com cores lisas sortidas.	UN	1.875	4,68	8.775,00
14	Caderno de desenho brochura 96 folhas capa capa dura	UN	1.875	7,39	13.856,25
15	Caixa correspondência em acrílico dupla	UN	930	34,99	32.540,70
16	Calculadora de mesa grande: 12 dígitos; raiz quadrada; inversor de sinais correção total e parcial	UN	225	24,68	5.553,00
17	Caneta esferográfica, bico de aço, ponta em metal rosqueável, na cor azul caixa com 12 unidades	CX	9.525	18,30	174.307,50
18	Caneta esferográfica. Ponta média, corpo único em plástico transp. Esférica. De tungstênio, carga e tampa conectada ao corpo por encaixe caixa c/50 unid., cor preta.	CX	8.574	56,92	488.032,08
19	Caneta hidrocor, ponta grossa caixa com 12 unidades	CX	1.500	14,75	22.125,00
20	Caneta vermelha esferográfica material plástico transparente, poliestireno sextavado material caixa com 50 unidades	CX	375	57,18	21.442,50

LOTE 1 - MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO (AMPLA CONCORRÊNCIA) — CONTINUAÇÃO 3/10					
Item	Especificação do fornecimento	Unid.	Quant.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
21	Capa para encadernação em pvc, 220mm x 330mm, pacote com 100 unidades, cores variadas.	PCT	2.940	34,13	100.342,20
22	Cartolina comum 150g medindo aprox. 50x66 nas cores branca, amarela, azul, verde e rosa. Pacote com 100 unidades.	UN	909	43,25	39.314,25
23	Cartolina guache gramatura no mínimo 180g/m2, medindo aproximadamente 48 x 66 cm, diversas cores.	CX	2.250	58,05	130.612,50
24	Clipes niquilados 3/0 caixa com 50 unidades	UN	750	6,47	4.852,50
25	Clipes niquilados 6/0 caixa com 50 unidades	UN	750	11,55	8.662,50
26	Clipes para papel em aço niquelado nº4/0, cx c/ 100.	CX	1.683	26,23	44.145,09
27	Cola branca 90g, caixa com 12 unidades	CX	6.402	33,16	212.290,32
28	Cola branca escolar em base pva lavavel, embalagem com 40g, com bico dosador	UN	1.500	2,20	3.300,00
29	Cola branca liquida atóxica tubo de 1 kg a base de água e pva cola 100% lavável tubo com bico contra entupimento e vazamento	UN	600	16,80	10.080,00
30	Cola colorida 6 cores, 23 g com bico dosador e tampa ante asfixiante cx. C/ 06 unid.	CX	1.125	14,73	16.571,25

LOTE 1 - MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO (AMPLA CONCORRÊNCIA) — CONTINUAÇÃO 4/10					
Item	Especificação do fornecimento	Unid.	Quant.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
31	Cola com glitter 25g, lavável dourada, prata, vermelha, rosa, preta e branca, embalagem com 6 unidades.	CX	1.125	17,79	20.013,75
32	Cola de isopor 90g, caixa com 12 unidades.	CX	6.735	103,95	700.103,25
33	Cola em bastão 20g, pacote com 12 unidades.	PCT	6.390	32,53	207.866,70
34	Cola quente fina	KG	5.010	51,95	260.269,50
35	Cola quente grossa	KG	1.143	52,26	59.733,18
36	Colchete em aço latonado nº 15, em cx c/ 72 und.	CX	4.077	11,36	46.314,72
37	Colchete em aço latonado nº 8, em cx c/ 72 und.	CX	3.861	9,94	38.378,34
38	Colchete em aço metálico nº 12 caixa com 72 und	CX	189	12,62	2.385,18
39	Corretivo líquido 18ml, cx com 12 frascos.	CX	3.585	18,47	66.214,95
40	Elástico super amarelo borracha tipo latex, n18 pacote com ,1.000 unidades de alta resistência composição borracha natural	PCT	375	21,61	8.103,75

LOTE 1 - MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO (AMPLA CONCORRÊNCIA) — CONTINUAÇÃO 5/10					
Item	Especificação do fornecimento	Unid.	Quant.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
41	Envelope ouro 260x360 mm.	UN	15.000	0,61	9.150,00
42	Envelope pardo, cor ouro, medindo 228x185mm. Caixa c/250 und.	CX	1.590	59,79	95.066,10
43	Envelope pardo, cor ouro, medindo 229x324mm.	CX	1.590	1,40	2.226,00
44	Envelope pardo, cor ouro, medindo 240x340mm.	CX	1.590	0,58	922,20
45	Envelope tamanho 240x340 mm branco	UN	15.000	0,71	10.650,00
46	Envelope tamanho a4 pardo	UN	15.000	1,03	15.450,00
47	Espiral tamanho 14 mm, pacote com 100 unidades	PCT	972	40,43	39.297,96
48	Estilete plástico largo retrátil corte confortável, quebralâminas integrado, amina de 18mm cores sortidas	UN	750	3,16	2.370,00
49	Fita adesiva, material crepe, tipo gomada, medindo 50x50, cor marrom.	UN	906	10,19	9.232,14
50	Fita adesiva, material polipropileno transparente, tipo monoface, medindo 45x45 aplicação multiuso.	UN	1.191	2,50	2.977,50

LOTE 1 - MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO (AMPLA CONCORRÊNCIA) — CONTINUAÇÃO 6/10					
Item	Especificação do fornecimento	Unid.	Quant.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
51	Fita adesiva, material polipropileno, transparente, tipo monoface, medindo 19x30 (durex)	UN	1.203	3,46	4.162,38
52	Giz de cera fabricado com ceras de alta qualidade comprimento: 90 a 110mm. Embalagem com 12 cores, anatomia: grosso.	CX	2.250	9,12	20.520,00
53	Grampeador de metal revestido em plástico para grampo de 23/6 tamanho médio com capacidade para grampear 100 folhas.	UN	1.266	114,24	144.627,84
54	Grampeador de metal revestido em plástico para grampo de 26/6 tamanho médio com capacidade para grampear 20 folhas.	UN	1.476	30,89	45.593,64
55	Grampeador metálico médio capacidade para grampear até 30 fls. Grampo tipo 26/6.	UN	225	38,99	8.772,75
56	Grampeador tipo rocama apropriado para grampear: tecido em madeira, tapeçarias, silk screen, extração de resinas e ornamentação de festas.	UN	726	145,17	105.393,42
57	Grampo 26x6mm. Especificação: aplicação para grampeador de papeis, galvanizado.	CX	750	5,99	4.492,50
58	Grampo para grampear em aço latonado medindo 23/13 caixa com 1000 unidades.	CX	1.107	9,67	10.704,69
59	Grampo trilho plástico e pacote 50 und	PCT	375	16,68	6.255,00
60	Lápis de cor material madeira cor diversas, características adicionais tamanhos grandes caixa com 12 cores.	CX	2.250	14,20	31.950,00

LOTE 1 - MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO (AMPLA CONCORRÊNCIA) — CONTINUAÇÃO 7/10					
Item	Especificação do fornecimento	Unid.	Quant.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
61	Lápis preto nº 2, apontado em madeira redondo 1205/12. Máxima resistência e maciez caixa com 144 unid.	CX	765	46,41	35.503,65
62	Livro ata, capa dura, 100 folhas para anotações diversas, tamanho mm +/- 1cm, 205 x 300, capa com revestimento plastificado	UN	375	17,32	6.495,00
63	Livro de ponto, capa dura, com 100 folhas.	UN	5.400	26,01	140.454,00
64	Livro fiscal tipo protocolo correspondência. Especificação quantidade de folhas 100	UN	375	17,62	6.607,50
65	Marca texto, material em plástico, ponta macia, chanfrada não recarregavel, cores fluorescentes, variadas. Embalagem com 12 unidades.	CX	1.116	26,07	29.094,12
66	Massa modelar. Especificação: composição básica água/carboidratos de cereais e cloreto sódio, caixa com 12 bastões, cores diversas.	UN	750	6,69	5.017,50
67	Mina para grafite nº0,7 mm, cx com 12 estojos com 12 pontas.	CX	822	23,63	19.423,86
68	Mina para grafite nº0,9 mm, cx com 12 estojos com 12 pontas.	CX	990	24,38	24.136,20
69	Molha dedos para manuseio de papel que não manche. Embalagem com aprox. 12g	UN	2.934	4,33	12.704,22
70	Mouse pad c/apoio em gel para descanso de punho.	UN	4.107	19,38	79.593,66

LOTE 1 - MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO (AMPLA CONCORRÊNCIA) — CONTINUAÇÃO 8/10					
Item	Especificação do fornecimento	Unid.	Quant.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
71	Pasta arquivo, material plástico, tipo sanfonada, largura:210 mm, altura:297 mm, características adicionais índice alfabético az e 31 divisórias	UN	225	27,33	6.149,25
72	Pasta az em plástico resistente com lombada de 85mm, medindo 280x350mm ferragem de pressão, cores variadas. Cx c/ 10 un.	CX	3.360	19,80	66.528,00
73	Pasta catálogo produzida em plástico 480g/m com lombo regulável tamanho ofício 50 folhas	UN	3.360	24,62	82.723,20
74	Pasta fina transparente em plástico polipropileno com elástico. Tamanho ofício	UN	12.354	4,38	54.110,52
75	Pasta l tamanho a4 em polipropileno transparente. Cores variadas	UN	11.196	113,93	1.275.560,28
76	Pasta polionda arquivo morto, medida (mm) 400x140x260 (comprimento x largura x altura), espessura: 2 mm, cores variadas	UN	6.717	8,47	56.892,99
77	Pasta sanfonada, tamanho 254 x 135, com 31 divisórias	UN	3.360	37,62	126.403,20
78	Pasta sanfonada, tamanho ofício, com 12 divisórias.	UN	3.360	21,97	73.819,20
79	Pasta suspensa plastificada, cartão triplex 350 g, com ferragem e visor caixas c/50 unidades.	PCT	2.517	129,33	325.523,61
80	Perfurador de papel 2 dois furos 30 folhas em aço	UN	75	53,23	3.992,25

LOTE 1 - MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO (AMPLA CONCORRÊNCIA) — CONTINUAÇÃO 9/10					
Item	Especificação do fornecimento	Unid.	Quant.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
81	Pincel atômico 1100p, ponta grossa, tinta a base de álcool, nas cores azul, preta e vermelha, caixa com 12 unidades.	CX	3.360	67,93	228.244,80
82	Pincel marcador para quadro branco, tamanho mínimo 11 cm, material ponta feltro, tipo recarregável, caixa com 12 unidades.	CX	4.176	75,54	315.455,04
83	Pistola aplicação cola quente material plástico com bico aplicador, gatilho para injeção da cola, tensão 220v, características adicionais utilização bastão grosso.	UN	150	50,01	7.501,50
84	Pistola aplicação cola quente. Material plástico com bico aplicador, gatilho para injeção da cola, tensão 220v, características adicionais utilização bastão fino.	UN	150	31,56	4.734,00
85	Porta canetas e cliques em acrílico 3 em 1	UN	1.197	16,65	19.930,05
86	Porta carimbo, capacidade para 12 carimbos.	UN	1.899	22,62	42.955,38
87	Prendedor de papel tipo binder nº 32 caixa com 24 und.	CX	225	19,68	4.428,00
88	Quadro (quadro branco e negro), cor quadro: branco, material moldura: alumínio, com porta apagador, dimensão (c x h): 3,00 x 1,20 m	UN	1.590	984,36	1.565.132,40
89	Reabastecedor para marcador permanente, nas cores preta, azul e vermelha. Caixa com 12 unidades.	CX	2.517	64,21	161.616,57
90	Régua escritório medindo 50cm material poliestireno, resistente, transparente, legível sem falhas em milímetros e centímetros.	UN	1.500	8,81	13.215,00

LOTE 1 - MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO (AMPLA CONCORRÊNCIA) — CONTINUAÇÃO 10/10					
Item	Especificação do fornecimento	Unid.	Quant.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
91	Régua escritório, medindo 30cm material poliestireno, resistente, transparente, legível sem falhas em milímetros e centímetros	UN	1.500	3,73	5.595,00
92	Tecido tnt liso com aproximadamente 1,40 de largura metro/cores variadas	ROLO	375	3,73	1.398,75
93	Tesoura de corte grande em aço inox 21 cm	UN	375	15,34	5.752,50
94	Tesoura escolar com ponta redonda e laminas em aço inox. Cores sortidas. Produto deve ser certificado pelo inmetro.	UN	2.250	7,52	16.920,00
95	Tinta guache com 6 unidades 15 ml	CX	2.250	8,46	19.035,00
96	Tinta para carimbo 40 ml cor azul	UN	150	4,45	667,50
97	Tinta para carimbo 40 ml cor preta	UN	150	4,54	681,00
VALOR TOTAL DO LOTE 1					8.485.943,88

LOTE 2 - MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO (COTA RESERVADA EXCLUSIVA PARA ME/EPP)					
Item	Especificação do fornecimento	Unid.	Quant.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	Agenda permanente, tamanho aproximado: 13,9x21cm, capa em courvin.	UN	671	18,33	12.299,43
2	Alfinete para mapa com cabeça colorida. Caixa com 50 unidades	CX	295	4,52	1.333,40
3	Almofada para carimbo nº 4 preta, em tecido entintado na cor preta.	UN	1.143	9,34	10.675,62
4	Almofada para carimbo nº 4, em tecido entintado na cor azul.	UN	1.252	9,50	11.894,00
5	Apontador simples, material em plástico, cores variadas, caixa com 24 unidades.	CX	2.235	15,21	33.994,35
6	Arquivo morto polionda 350x130x245mm. Especificação: composição polipropileno	UN	500	3,92	1.960,00
7	Bandeja documentos acrílica dupla retangular cor fume 390mm x 265 mm largur	UN	75	36,20	2.715,00
8	Barbante em nylon, rolos grandes, 400metros	ROLO	176	17,31	3.046,56
9	Bloco auto-adesivo p/ recado, 100 folhas, diam. Aprox. 76x102mm	UN	707	8,38	5.924,66
10	Bloco recado adesivo, com dimensões de 76 x 76 mm, bloco com 100 folhas	UN	250	3,61	902,50

LOTE 2 - MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO (COTA RESERVADA EXCLUSIVA PARA ME/EPP) — CONTINUAÇÃO 2/10					
Item	Especificação do fornecimento	Unid.	Quant.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
11	Borracha bicolor, sendo vermelha e azul. Caixa com 40 unidades	CX	1.392	16,77	23.343,84
12	Borracha ponteira. Caixa com 48 unidades	CX	50	10,83	541,50
13	Caderno 1/4 pequeno brochura pautado 140x202mm 48 folhas. Capa dura lisa em papelão 697 g/m2 com cores lisas sortidas.	UN	625	4,68	2.925,00
14	Caderno de desenho brochura 96 folhas capa dura	UN	625	7,39	4.618,75
15	Caixa correspondencia em acrílico dupla	UN	309	34,99	10.811,91
16	Calculadora de mesa grande: 12 dígitos; raiz quadrada; inversor de sinais correção total e parcial	UN	75	24,68	1.851,00
17	Caneta esferográfica, bico de aço, ponta em metal rosqueável, na cor azul caixa com 12 unidades	CX	3.174	18,30	58.084,20
18	Caneta esferográfica. Ponta média, corpo único em plástico transp. Esférica. De tungstênio, carga e tampa conectada ao corpo por encaixe caixa c/50 unid., cor preta.	CX	2.857	56,92	162.620,44
19	Caneta hidrocor, ponta grossa caixa com 12 unidades	CX	500	14,75	7.375,00
20	Caneta vermelha esferográfica material plástico transparente, poliestireno sextavado material caixa com 50 unidades	CX	125	57,18	7.147,50

LOTE 2 - MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO (COTA RESERVADA EXCLUSIVA PARA ME/EPP) — CONTINUAÇÃO 3/10					
Item	Especificação do fornecimento	Unid.	Quant.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
21	Capa para encadernação em pvc, 220mm x 330mm, pacote com 100 unidades, cores variadas.	PCT	980	34,13	33.447,40
22	Cartolina comum 150g medindo aprox. 50x66 nas cores branca, amarela, azul, verde e rosa. Pacote com 100 unidades.	UN	303	43,25	13.104,75
23	Cartolina guache gramatura no mínimo 180g/m2, medindo aproximadamente 48 x 66 cm, diversas cores.	CX	750	58,05	43.537,50
24	Clipes niquilados 3/0 caixa com 50 unidades	UN	250	6,47	1.617,50
25	Clipes niquilados 6/0 caixa com 50 unidades	UN	250	11,55	2.887,50
26	Clipes para papel em aço niquelado nº4/0, cx c/ 100.	CX	561	26,23	14.715,03
27	Cola branca 90g, caixa com 12 unidades	CX	2.134	33,16	70.763,44
28	Cola branca escolar em base pva lavavel, embalagem com 40g, com bico dosador	UN	500	2,20	1.100,00
29	Cola branca liquida atóxica tubo de 1 kg a base de água e pva cola 100% lavável tubo com bico contra entupimento e vazamento	UN	200	16,80	3.360,00
30	Cola colorida 6 cores, 23 g com bico dosador e tampa ante asfixiante cx. C/ 06 unid.	CX	375	14,73	5.523,75

LOTE 2 - MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO (COTA RESERVADA EXCLUSIVA PARA ME/EPP) — CONTINUAÇÃO 4/10					
Item	Especificação do fornecimento	Unid.	Quant.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
31	Cola com glitter 25g, lavável dourada, prata, vermelha, rosa, preta e branca, embalagem com 6 unidades.	CX	375	17,79	6.671,25
32	Cola de isopor 90g, caixa com 12 unidades.	CX	2.245	103,95	233.367,75
33	Cola em bastão 20g, pacote com 12 unidades.	PCT	2.129	32,53	69.256,37
34	Cola quente fina	KG	1.669	51,95	86.704,55
35	Cola quente grossa	KG	381	52,26	19.911,06
36	Colchete em aço latonado nº 15, em cx c/ 72 und.	CX	1.358	11,36	15.426,88
37	Colchete em aço latonado nº 8, em cx c/ 72 und.	CX	1.287	9,94	12.792,78
38	Colchete em aço metálico nº 12 caixa com 72 und	CX	62	12,62	782,44
39	Corretivo líquido 18ml, cx com 12 frascos.	CX	1.194	18,47	22.053,18
40	Elástico super amarelo borracha tipo latex, n18 pacote com ,1.000 unidades de alta resistência composição borracha natural	PCT	125	21,61	2.701,25

LOTE 2 - MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO (COTA RESERVADA EXCLUSIVA PARA ME/EPP) — CONTINUAÇÃO 5/10					
Item	Especificação do fornecimento	Unid.	Quant.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
41	Envelope ouro 260x360 mm.	UN	5.000	0,61	3.050,00
42	Envelope pardo, cor ouro, medindo 228x185mm. Caixa c/250 und.	CX	529	59,79	31.628,91
43	Envelope pardo, cor ouro, medindo 229x324mm.	CX	529	1,40	740,60
44	Envelope pardo, cor ouro, medindo 240x340mm.	CX	529	0,58	306,82
45	Envelope tamanho 240x340 mm branco	UN	5.000	0,71	3.550,00
46	Envelope tamanho a4 pardo	UN	5.000	1,03	5.150,00
47	Espiral tamanho 14 mm, pacote com 100 unidades	PCT	323	40,43	13.058,89
48	Estilete plástico largo retrátil corte confortável, quebralâminas integrado, amina de 18mm cores sortidas	UN	250	3,16	790,00
49	Fita adesiva, material crepe, tipo gomada, medindo 50x50, cor marrom.	UN	302	10,19	3.077,38
50	Fita adesiva, material polipropileno transparente, tipo monoface, medindo 45x45 aplicação multiuso.	UN	396	2,50	990,00

LOTE 2 - MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO (COTA RESERVADA EXCLUSIVA PARA ME/EPP) — CONTINUAÇÃO 6/10					
Item	Especificação do fornecimento	Unid.	Quant.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
51	Fita adesiva, material polipropileno, transparente, tipo monoface, medindo 19x30 (durex)	UN	401	3,46	1.387,46
52	Giz de cera fabricado com ceras de alta qualidade comprimento: 90 a 110mm. Embalagem com 12 cores, anatomia: grosso.	CX	750	9,12	6.840,00
53	Grampeador de metal revestido em plástico para grampo de 23/6 tamanho médio com capacidade para grampear 100 folhas.	UN	422	114,24	48.209,28
54	Grampeador de metal revestido em plástico para grampo de 26/6 tamanho médio com capacidade para grampear 20 folhas.	UN	492	30,89	15.197,88
55	Grampeador metálico médio capacidade para grampear até 30 fls. Grampo tipo 26/6.	UN	75	38,99	2.924,25
56	Grampeador tipo rocama apropriado para grampear: tecido em madeira, tapeçarias, silk screen, extração de resinas e ornamentação de festas.	UN	242	145,17	35.131,14
57	Grampo 26x6mm. Especificação: aplicação para grampeador de papeis, galvanizado.	CX	250	5,99	1.497,50
58	Grampo para grampear em aço latonado medindo 23/13 caixa com 1000 unidades.	CX	368	9,67	3.558,56
59	Grampo trilho plástico e pacote 50 und	PCT	125	16,68	2.085,00
60	Lápis de cor material madeira cor diversas, características adicionais tamanhos grandes caixa com 12 cores.	CX	750	14,20	10.650,00

LOTE 2 - MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO (COTA RESERVADA EXCLUSIVA PARA ME/EPP) — CONTINUAÇÃO 7/10					
Item	Especificação do fornecimento	Unid.	Quant.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
61	Lápis preto nº 2, apontado em madeira redondo 1205/12. Máxima resistência e maciez caixa com 144 unid.	CX	255	46,41	11.834,55
62	Livro ata, capa dura, 100 folhas para anotações diversas, tamanho mm +/- 1cm, 205 x 300, capa com revestimento plastificado	UN	125	17,32	2.165,00
63	Livro de ponto, capa dura, com 100 folhas.	UN	1.800	26,01	46.818,00
64	Livro fiscal tipo protocolo correspondência. Especificação quantidade de folhas 100	UN	125	17,62	2.202,50
65	Marca texto, material em plástico, ponta macia, chanfrada não recarregavel, cores fluorescentes, variadas. Embalagem com 12 unidades.	CX	372	26,07	9.698,04
66	Massa modelar. Especificação: composição básica água/carboidratos de cereais e cloreto sódio, caixa com 12 bastões, cores diversas.	UN	250	6,69	1.672,50
67	Mina para grafite nº0,7 mm, cx com 12 estojos com 12 pontas.	CX	274	23,63	6.474,62
68	Mina para grafite nº0,9 mm, cx com 12 estojos com 12 pontas.	CX	330	24,38	8.045,40
69	Molha dedos para manuseio de papel que não manche. Embalagem com aprox. 12g	UN	977	4,33	4.230,41
70	Mouse pad c/apoio em gel para descanso de punho.	UN	1.368	19,38	26.511,84

LOTE 2 - MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO (COTA RESERVADA EXCLUSIVA PARA ME/EPP) — CONTINUAÇÃO 8/10					
Item	Especificação do fornecimento	Unid.	Quant.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
71	Pasta arquivo, material plástico, tipo: sanfonada, largura: 210 mm, altura: 297 mm, características adicionais índice alfabético az e 31 divisórias	UN	75	27,33	2.049,75
72	Pasta az em plástico resistente com lombada de 85mm, medindo 280x350mm ferragem de pressão, cores variadas. Cx c/ 10 un.	CX	1.119	19,80	22.156,20
73	Pasta catálogo produzida em plástico 480g/m com lombo regulável tamanho ofício 50 folhas	UN	1.119	24,62	27.549,78
74	Pasta fina transparente em plástico polipropileno com elástico. Tamanho ofício	UN	4.117	4,38	18.032,46
75	Pasta l tamanho a4 em polipropileno transparente. Cores variadas	UN	3.731	113,93	425.072,83
76	Pasta polionda arquivo morto, medida (mm) 400x140x260 (comprimento x largura x altura), espessura: 2 mm, cores variadas	UN	2.238	8,47	18.955,86
77	Pasta sanfonada, tamanho 254 x 135, com 31 divisórias	UN	1.119	37,62	42.096,78
78	Pasta sanfonada, tamanho ofício, com 12 divisórias.	UN	1.119	21,97	24.584,43
79	Pasta suspensa plastificada, cartão triplex 350 g, com ferragem e visor caixas c/50 unidades.	PCT	839	129,33	108.507,87
80	Perfurador de papel 2 dois furos 30 folhas em aço	UN	25	53,23	1.330,75

LOTE 2 - MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO (COTA RESERVADA EXCLUSIVA PARA ME/EPP) — CONTINUAÇÃO 9/10					
Item	Especificação do fornecimento	Unid.	Quant.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
81	Pincel atômico 1100p, ponta grossa, tinta a base de álcool, nas cores azul, preta e vermelha, caixa com 12 unidades.	CX	1.119	67,93	76.013,67
82	Pincel marcador para quadro branco, tamanho mínimo 11 cm, material ponta feltro, tipo recarregável, caixa com 12 unidades.	CX	1.391	75,54	105.076,14
83	Pistola aplicação cola quente material plástico com bico aplicador, gatilho para injeção da cola, tensão 220v, características adicionais utilização bastão grosso.	UN	50	50,01	2.500,50
84	Pistola aplicação cola quente. Material plástico com bico aplicador, gatilho para injeção da cola, tensão 220v, características adicionais utilização bastão fino.	UN	50	31,56	1.578,00
85	Porta canetas e cliques em acrílico 3 em 1	UN	398	16,65	6.626,70
86	Porta carimbo, capacidade para 12 carimbos.	UN	632	22,62	14.295,84
87	Prendedor de papel tipo binder nº 32 caixa com 24 und.	CX	75	19,68	1.476,00
88	Quadro (quadro branco e negro), cor quadro: branco, material moldura: alumínio, com porta apagador, dimensão (c x h): 3,00 x 1,20 m	UN	529	984,36	520.726,44
89	Reabastecedor para marcador permanente, nas cores preta, azul e vermelha. Caixa com 12 unidades.	CX	839	64,21	53.872,19
90	Régua escritório medindo 50cm material poliestireno, resistente, transparente, legível sem falhas em milímetros e centímetros.	UN	500	8,81	4.405,00

LOTE 2 - MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO (COTA RESERVADA EXCLUSIVA PARA ME/EPP) — CONTINUAÇÃO 10/10					
Item	Especificação do fornecimento	Unid.	Quant.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
91	Régua escritório, medindo 30cm material poliestireno, resistente, transparente, legível sem falhas em milímetros e centímetros	UN	500	3,73	1.865,00
92	Tecido tnt liso com aproximadamente 1,40 de largura metro/cores variadas	ROLO	125	3,73	466,25
93	Tesoura de corte grande em aço inox 21 cm	UN	125	15,34	1.917,50
94	Tesoura escolar com ponta redonda e laminas em aço inox. Cores sortidas. Produto deve ser certificado pelo inmetro.	UN	750	7,52	5.640,00
95	Tinta guache com 6 unidades 15 ml	CX	750	8,46	6.345,00
96	Tinta para carimbo 40 ml cor azul	UN	50	4,45	222,50
97	Tinta para carimbo 40 ml cor preta	UN	50	4,54	227,00
VALOR TOTAL DO LOTE 2					2.826.856,01

2.1.1. Os quantitativos correspondem à estimativa consolidada para o período inicial de 12 (doze) meses. A contratação ocorrerá conforme a necessidade efetiva, sem obrigação de aquisição integral ou garantia de consumo mínimo, nos termos do art. 83 da Lei nº 14.133/2021.

2.1.2. A prorrogação da ata dependerá de reavaliação das necessidades e do saldo disponível. Não haverá duplicação automática das quantidades. Eventual renovação dependerá da regulamentação aplicável, de previsão expressa e de formalização própria.

2.2 Justificativa técnica e econômica do agrupamento

2.2.1. A adoção do menor preço por lote decorre da avaliação conjunta da viabilidade operacional da adjudicação por item e das vantagens técnicas e econômicas da solução agrupada, conforme o art. 82, § 1º, da Lei nº 14.133/2021.

2.2.2. Vantajosidade técnica. Os itens formam um conjunto funcional de abastecimento utilizado nas mesmas rotinas administrativas. A contratação por lote permite coordenar entregas, conferências e reposições, evitando que uma mesma requisição seja atendida de forma incompleta por cronogramas desconexos.

2.2.3. Avaliação da adjudicação por item. A adjudicação individual dos 97 componentes poderia multiplicar fornecedores, ordens, entregas, recebimentos e procedimentos de substituição para o atendimento de uma mesma necessidade operacional. A inviabilidade considerada refere-se à gestão eficiente da configuração de abastecimento e deverá ser confirmada pelos elementos de mercado do processo.

2.2.4. Vantajosidade econômica. A reunião do volume por lote favorece entregas consolidadas, redução da repetição de fretes e aproveitamento de escala, diminuindo o custo total de abastecimento e de gestão. Não se atribui percentual de economia sem demonstração documental.

2.2.5. Controle de preços e competitividade. O julgamento global não autoriza compensar preços unitários superiores aos limites de referência com descontos em outros itens. A proposta discriminará os preços de todos os componentes, com valores unitários iguais ou inferiores aos máximos aceitáveis e total do lote compatível com o orçamento.

2.2.6. A motivação será apreciada com o ETP e a pesquisa de preços. A contratação posterior de item específico integrante do grupo exigirá pesquisa de mercado e demonstração de vantagem, nos termos do art. 82, § 2º, da Lei nº 14.133/2021.

2.2.7. Os generos agrupados são da mesma natureza e guardam relação entre si (Acórdão 5.260/2011-TCU -1ª Câmara);

2.2.8. Maior economia em escala. “Deve o gestor atentar-se para que o parcelamento seja realizado somente em benefício da Administração. Divisão do objeto que não observe economia de escala poderá produzir efeito contrário, ou seja, aumento de preços” (Licitações & Contratos - Orientações e Jurisprudência do TCU, 4ª edição revista, ampliada e atualizada, p.226, Brasília, 2010);

2.2.9. Os potenciais interessados em fornecer os itens agrupados são os mesmos. (Acórdão n.º1620/2010-TCU Plenário).

3 FUNDAMENTAÇÃO JUSTIFICATIVA E UNIDADES ATENDIDAS

3.1. A aquisição destina-se ao atendimento das seguintes unidades: Secretaria Municipal de Administração e Finanças (SEMAF); Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SEMEDES); Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS); Secretaria Municipal de Educação (SEMED); Fundo Municipal de Saúde (FMS); Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS); e Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB).

3.2. A necessidade consiste em garantir o suprimento das rotinas administrativas, do atendimento ao público, do protocolo, do arquivamento, da comunicação interna e da produção documental das unidades participantes. As rotinas administrativas, o atendimento ao público, o protocolo, o arquivamento, a comunicação interna e a produção de documentos dependem da disponibilidade contínua de materiais de expediente e escritório. A reposição coordenada reduz interrupções, compras fragmentadas e formação desnecessária de estoques.

3.3. O SRP é adequado a demandas recorrentes e à aquisição parcelada, permitindo ajustar as contratações às necessidades e à capacidade de armazenamento, sem aquisição imediata de todo o quantitativo.

3.3.1. O anexo de distribuição integra este Termo de Referência e discrimina os quantitativos estimados de cada participante, por item e lote. O rateio preserva integralmente as quantidades e os preços das tabelas de especificações, inclusive a separação entre ampla concorrência e cota reservada ME/EPP.

3.3.2. A SEMAF coordena o procedimento conjunto. Cada secretaria ou fundo responde pela autorização, formalização, cobertura orçamentária, requisição, fiscalização e pagamento de sua própria contratação, conforme suas competências. O rateio não transfere à SEMAF a ordenação de despesas das demais unidades nem autoriza emprego de recursos vinculados em finalidade incompatível.

3.4. A fundamentação deverá ser compreendida com os DFDs, o ETP e a pesquisa de preços integrantes do processo.

4 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO E QUALIDADE

4.1. Os produtos deverão corresponder às descrições, às unidades e às quantidades internas das embalagens previstas para cada item.

4.2. Os produtos deverão ser novos, sem uso, íntegros, adequados à finalidade e acondicionados em embalagens compatíveis com o transporte e o armazenamento.

4.3. Dimensões, composição, capacidade, cor, acabamento, quantidade por embalagem e desempenho deverão corresponder às especificações de cada item.

4.4. Tintas, colas, corretivos e materiais sujeitos a validade deverão apresentar rotulagem, instruções de uso e vida útil remanescente compatível com o consumo previsto.

4.5. Itens destinados a equipamentos deverão ser compatíveis com o uso indicado; certificações compulsórias somente serão exigidas quando aplicáveis ao produto.

4.6. A exigência de amostra ou catálogo dependerá de previsão no edital e de justificativa vinculada à conformidade. Serão definidos itens, quantidade, prazo, local e critérios objetivos de análise. Na fase de

Julgamento, a exigência será dirigida ao licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, nos termos dos arts. 17, § 3º, e 41, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

5 MODELO DE EXECUÇÃO E LOCAL DE ENTREGA

5.1. O fornecimento ocorrerá de forma parcelada e sob demanda, mediante contratação ou instrumento hábil, Nota de Empenho e Ordem de Fornecimento emitidas pela unidade responsável. A ordem indicará itens, quantidades, endereço e horário dentro das condições deste TR.

5.2. O prazo máximo de entrega será de 5 (cinco) dias úteis, contado do recebimento da Ordem de Fornecimento. Frete, transporte, carga, descarga e demais despesas estarão incluídos nos preços.

5.3. As entregas ocorrerão nos almoxarifados centrais ou nas sedes das unidades solicitantes situados na área urbana de Barreirinhas/MA, em horário regular. Endereço e contato serão informados na Ordem de Fornecimento, sem alteração das condições logísticas do edital.

5.4. Os produtos recusados deverão ser substituídos, sem ônus, em até 5 (cinco) dias úteis da comunicação formal, salvo prazo menor expressamente previsto para item perecível ou risco de descontinuidade, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

6 GESTÃO FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO

6.1. A execução será acompanhada por gestor e fiscais formalmente designados, observado o art. 117 da Lei nº 14.133/2021. A unidade gerenciadora controlará os registros e saldos da ata; cada contratante acompanhará o fornecimento que solicitar.

6.2. O recebimento provisório ocorrerá no ato da entrega, para conferência inicial de volumes, quantidades, identificação dos produtos e integridade das embalagens.

6.3. O recebimento definitivo ocorrerá em até 5 (cinco) dias úteis após a entrega, mediante verificação da conformidade e registro de aceitação, conforme o art. 140 da Lei nº 14.133/2021.

6.4. O recebimento não exclui a responsabilidade por vícios, defeitos ou desconformidades posteriormente identificados. Produtos recusados não serão pagos enquanto não forem substituídos e aceitos.

7 MEDIÇÃO E PAGAMENTO

7.1. A apuração será efetuada por item, com base nas quantidades efetivamente entregues e aceitas e nos preços unitários contratados, sem alteração do julgamento e da adjudicação por lote.

7.2. O pagamento será realizado por crédito em conta de titularidade da contratada, em até 30 (trinta) dias, contado do recebimento definitivo e da apresentação de Nota Fiscal regular, devidamente atestada, após a liquidação.

7.3. Havendo erro na Nota Fiscal ou pendência que impeça a liquidação, a contratada será comunicada. O prazo será contado após o saneamento, observadas as regras do edital, do contrato e a ordem cronológica legal.

8 ESTIMATIVA DE CUSTOS E ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. Os valores estimados e os preços unitários de referência estão nas tabelas. O julgamento observará o menor preço por lote e os limites unitários de aceitabilidade.

8.2. O valor total estimado é de R\$ 11.312.799,89, estabelecido com base na pesquisa de preços já realizada e nas memórias de cálculo do processo, em observância ao art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

8.3. Por se tratar de SRP, não se exige nesta etapa dotação específica para contratação integral. A disponibilidade orçamentária e a classificação da despesa serão informadas pela unidade responsável em cada contratação, observados os arts. 83, 92, inciso VIII, e 150 da Lei nº 14.133/2021.

8.4. A ata e os contratos observarão as regras de alteração e atualização de preços do edital. Os contratos conterão reajuste pelo IPCA/IBGE, observado o interregno mínimo de um ano e a data-base do orçamento estimado, conforme o art. 92, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo do equilíbrio econômico-financeiro nas hipóteses legais.

9 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1.1. Cumprir o TR, o edital, a ata, o instrumento de contratação e a proposta, assumindo os riscos e as despesas do fornecimento.

9.1.2. Manter as condições de habilitação e qualificação durante a execução.

9.1.3. Indicar representante e contato para ordens e comunicações.

9.1.4. Atender às determinações regulares da fiscalização e prestar esclarecimentos.

9.1.5. Entregar os produtos nas especificações, quantidades, prazos e locais previstos, acompanhados da Nota Fiscal e das informações de identificação, marca, fabricante, validade e garantia, quando aplicáveis.

9.1.6. Substituir os produtos recusados e responder por vícios, defeitos e danos decorrentes do fornecimento, nos termos da legislação aplicável.

9.1.7. Comunicar tempestivamente ocorrências que possam comprometer a entrega, sem prorrogação automática do prazo ou afastamento da responsabilidade.

10 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1.1. Emitir requisições e formalizar contratações dentro dos limites registrados, com as informações necessárias.

10.1.2. Receber e verificar os bens, registrando conformidade ou motivos da recusa.

10.1.3. Comunicar defeitos, irregularidades e desconformidades que exijam providência corretiva.

10.1.4. Designar os responsáveis pela gestão e fiscalização e acompanhar as obrigações.

10.1.5. Efetuar o pagamento dos produtos efetivamente entregues e aceitos, após a liquidação.

10.1.6. Providenciar as divulgações exigidas no PNCP, inclusive do edital e anexos, da ata, dos contratos e dos aditamentos, observados os arts. 54, 94 e 174 da Lei nº 14.133/2021.

10.2. A Administração não responderá por compromissos assumidos pela contratada com terceiros ou por danos causados por seus empregados, representantes ou prestadores, ressalvadas as responsabilidades legalmente atribuídas ao poder público.

11 SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. O licitante ou contratado será responsabilizado pelas infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, especialmente:

- a) dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) dar causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. O descumprimento das obrigações sujeitará o responsável às sanções do art. 156 da Lei nº 14.133/2021, assegurados o contraditório e a ampla defesa:

- a) advertência;
- b) multa;
- c) impedimento de licitar e contratar;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.3. A aplicação das sanções observará a competência, os prazos, os procedimentos e os critérios legais. Os percentuais, as bases de cálculo e as hipóteses das multas deverão estar definidos no edital e no instrumento contratual, assegurada sua compatibilidade com os arts. 155 a 163 da Lei nº 14.133/2021.

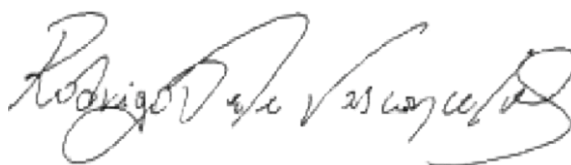
Barreirinhas/MA, 25 de setembro de 2026.



FRANCILIO DAS CHAGAS RODRIGUES

Assessor Técnico

APROVO



RODRIGO VALE VASCONCELOS

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Ordenador de Despesas